



## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2016

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ALCINO MARVILA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**ALCINO MARVILA**” a via pública que se inicia na Rua Anair Scheidegger e termina na Rua Manoel Pereira Viana, (próximo a Colônia de férias) em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 1º de março de 2016.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador da C.M.I



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A Aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, Escelsa, entre outras coisas.

Alcino Marvila foi um cidadão impar na localidade de Itaipava, chegou ainda muito jovem da localidade de Boa Vista, que hoje pertence ao Município vizinho de Marataízes. Era uma pessoa simples, de hábitos bem singular, um dançarino na acepção da palavra, pois não perdia um baile com o tradicional forró. Também era conhecido pelo seu carinho e carisma, pois encantava as pessoas que estavam ao seu redor.

Foi um pai presente, homem integro, bom esposo, bom vizinho, de reputação ilibada, qualidades de um homem inesquecível em sua comunidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 1º de março de 2016.

**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador da CMI